



Projecto de Alteração do Regulamento de Intrução de Operações Urbanísticas e Atividades Conexas em Formato Digital

Apreciação Pública nos Termos do Artigo nº.118 do C.P.A.

-----**Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que em, reunião da Câmara Municipal de quinze de Janeiro de 2013, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do projecto da Alteração do Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Atividades Conexas em Formato Digital, publicado na 2ª. Série do Diário da República nº. 135/2011, de 21 de Fevereiro -----

-----Dentro daquele prazo legal podem os interessados, que assim o entenderem dirigirem por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, sobre o referido projecto o qual poderá ser consultado na Divisão Municipal Gestão Urbanística.-----

----- Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, lugares de estilo e site deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 21 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves , Dr.)